

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de abril de 19

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.574, de 02 de abril de 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 53.566,73 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.300,00
SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS			
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80,00
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150,00
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 400,00
04.01.12.365.0008.2.036 - Manter as Atividades da EMEI.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.500,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

04.01.12.367.0007.2.115 - Promover a educação Especial Inclusiva	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.250,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.586,73
05.06.08.244.0020.2.089 - Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.100,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.122.0002.2.004 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.15.452.0031.2.110 - Manter e Incrementar vias públicas, praças e jardins	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.500,00
07.01.26.782.0033.1.025 - Construir pontes, pontilhões e bueiros	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.700,00
07.01.26.782.0033.2.112 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS			
04.01.12.361.0002.2.013 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.			
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 550,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.586,73
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.15.452.0031.2.110 - Manter e Incrementar vias públicas, praças e jardins	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.500,00
07.01.26.782.0033.2.112 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00

- Superávit do Recurso 1078 – Bloco da Proteção Social Básica - PAIF R\$ 7.100,00
- Superávit do Recurso 0001 – Livre R\$ 29.750,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 02 de abril de 2019.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.